

EDITAL - Nº03/2015- Coordenação de Recursos Humanos / SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Recrutamento Externo

De acordo com a Resolução 1018/2015, que estabelece as normas do processo seletivo para contratação de colaboradores do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC, declaramos aberto processo de recrutamento e seleção, conforme edital.

1. Das Condições Preliminares.

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo SENAC/Al;
1.2. O edital de seleção do SENAC segue Resolução 1018/2015, de 04 Maio de 2015, considerando o CAPÍTULO II –"Da Seleção", disposto pelo art. 13 – do referido diploma legal:

"Seleção é a fase do processo referente à análise e avaliação das competências dos candidatos, considerando dois ou mais dos procedimentos: análise curricular prova de conhecimento, prova técnica, prova prática, teste, dinâmicas de grupo e entrevistas".

1.3. Da contratação de parentes

Observando o disposto no Decreto nº 61843/1967 –art. 44.

"Não poderão ser admitidos como empregados do SENAC parentes até o terceiro grau civil (afim ou sanguíneo) do presidente ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SENAC ou do SESC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, da correspondente área territorial".

A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos empregados da Instituição SENAC o do SESC". Compreendem-se como parentes até o terceiro grau:

- Ascendentes: pais, avó(s) e bisavó(s);
- Descendentes: filho(s), neto (s) e bisneto (s);
- Colaterais: irmão (s), primos, tios e sobrinhos;
- "Afins: cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do conjuge, madrastas, padrasto e enteados". "Não poderão ser admitidos



como colaboradores do SENAC/AL parente até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo).

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS CARGOS

2.1 O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC representado pela sua Administração Regional no Estado de Alagoas torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que fará acontecer recrutamento de profissionais, objetivando realização de processo seletivo para reserva de vagas:

Cargo: Instrutor

Perfil: Possuir formação específica na área de atuação e/ou experiência. Ter conhecimento de didática. Ter habilidade em mediação de conhecimento e comportamentos. Ter comunicação clara e objetiva. Ter bom relacionamento interpessoal e vivência em atividade de docência. Disponibilidade para viagens.

Jurisdição: Arapiraca, Maceió e Palmeira dos Índios.

Remuneração:

Área de Saúde R\$ 22,20

Área de Informática R\$ 21,06

Área de Gestão R\$ 21,06

Área de Saúde:

1. Graduado em Biomedicina ou Biólogo com especialização na área de Análises Clínicas. Experiência comprovada em laboratório. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;

Jurisdição: Maceió

2. Formação em Tecnólogo em Radiologia. Experiência nas áreas de: tomografia, medicina nuclear, ressonância magnética, radioterapia, proteção radiológica e conhecimento em física e biofísica. Conhecimentos agregados através de cursos de extensão, especialização, desenvolvimento e treinamento profissional e Informática. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;

Jurisdição: Maceió

3. Graduado em Nutrição. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;

Jurisdição: Arapiraca

4. Graduado em Engenharia do trabalho. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;

Jurisdição: Arapiraca

5. Graduado em Fisioterapia. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Arapiraca

Área de Informática:

1. Graduado em Design, Sistema da Informação, Publicidade e Propaganda, Arquitetura, Marketing. Experiências comprovada em cursos de Design Gráfico e Web Design. Certificado Adobe - ACE em qualquer programa e conhecimentos avançados Adobe. Conhecimentos em After Effects, Premiere, Edge Animate e Prelude. Conhecimentos básicos em inglês. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Maceió
2. Graduado em Arquitetura, Engenharia. Experiências comprovada do Software Autocad 2D, 3D (3D Max e Maya), em modelagens, efeitos especiais, criação e animação de personagem com certificação de Autodesk (ID) para ministrar os mesmos. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Maceió
3. Graduado em Análises de Sistema, Ciências da Computação, áreas afins. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Palmeira dos Índios

Área de Gestão e Negócios:

1. Graduado em Administração, Logística, Marketing/ Vendas / Relações Públicas e áreas afins. Experiência em Gestão de RH, Financeiro e Informática. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Palmeira dos Índios
2. Formação superior completo. Experiência comprovada em artes com materiais recicláveis e não recicláveis e artesanato em geral. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Maceió
3. Graduado em Administração, Logística, Marketing/ Vendas / Relações Públicas e áreas afins. **Experiência** em Gestão de RH, Financeiro e Informática. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;
Jurisdição: Palmeira dos Índios

4. Graduado em Direito. Experiência na área de normatização e legislação do trabalho. Vivência na área de formação e habilidade: Informática, redigir com clareza, precisão e consistência lógica;

Jurisdição: Arapiraca

3. DA TEMPORALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação destinada aos cargos de instrutória relativo à jurisdição de Maceió e Palmeira dos Índios dar-se-á por prazo indeterminado;

3.2. A contratação destinada aos cargos de instrutória relativo à jurisdição de Arapiraca dar-se-á por prazo determinado de 1 a 3 meses a depender da disciplina do curso

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada, exclusivamente através do recebimento do currículo envelopado devidamente identificado através do cargo pretendido, na portaria da Instituição da Unidade Arapiraca localizada na Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69, Cavaco, CEP 57306-370, Poço(Centro Administrativo) localizada na Rua Pedro Paulino, nº 60, Poço, CEP: 57.025-340 e Palmeira dos Índios localizada na Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340, endereçado à Coordenação de Recursos Humanos no período entre **08 à 16 de Outubro de 2015**.

3.2. A Coordenação de Recursos Humanos se responsabilizará pela divulgação da relação de candidatos convocados a participar do processo seletivo, **conforme o disposto no item 5.2.**

3.3. É de competência da Coordenação de Recursos Humanos providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários e a efetivação das condições à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas necessidades.

4. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

4.1. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Alagoas, e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por cargo/ área/ especialidade.

5. DA PRESTAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

5.1. A triagem dos currículos será realizada no dia **19 de Outubro de 2015**.

5.2. A relação dos currículos selecionados para o processo seletivo será disponibilizada na portaria da Instituição da Unidade Arapiraca localizada na Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69, Cavaco, CEP 57306-370, Poço(Centro Administrativo) localizada na Rua Pedro Paulino, nº 60, Poço, CEP: 57.025-340 e Palmeira dos Índios localizada na Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340, **no dia 21 de Outubro de 2015. Na relação publicada constará o horário de local das etapas do processo.**

1ª ETAPA

5.3. **Avaliação de Múltipla Escolha** - terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no dia **24 de Outubro de 2015 em Maceió, 27 de outubro de 2015 em Palmeira dos índios e 31 de Outubro de 2015 em Arapiraca.**

Sendo 10 (dez) questões de português com pontuação de 0 a 10.

5.4. **Avaliação Dissertativa** – Redação terá a duração de 50 (cinquenta) minutos com limite de no mínimo 15 linhas com pontuação de 0 a 10 e será realizada no dia **24 de Outubro de 2015 em Maceió, 27 de outubro de 2015 em Palmeira dos índios e 31 de Outubro de 2015 em Arapiraca.**

5.5. **Avaliação Específica para Instrutores** - terá a duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada no dia **24 de Outubro de 2015 em Maceió, 27 de outubro de 2015 em Palmeira dos índios e 31 de Outubro de 2015 em Arapiraca.** Sendo 10 (dez) questões relacionadas à sua área de atuação.

A relação dos candidatos classificados para a 2ª etapa será disponibilizada na portaria da Instituição da Unidade Arapiraca localizada na Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69, Cavaco, CEP 57306-370, Poço(Centro Administrativo) localizada na Rua Pedro Paulino, nº 60, Poço, CEP: 57.025-340 e Palmeira dos Índios localizada na Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340, **no dia 05 de novembro de 2015. Na relação publicada constará o horário da 2ª etapa do processo.**

2ª ETAPA

5.6. Micro aula – que terá duração de até 30 minutos será realizada no **período de 07 a 09 de novembro de 2015 em Maceió, 10 de novembro de 2015 em Palmeira dos Índios e 14 de novembro de 2015 em Arapiraca.** Com pontuação de 0 a 10.

5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das avaliações ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- Apresentar-se após o horário estabelecido no presente edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das avaliações;

- Não comparecer a qualquer uma das avaliações, seja qual for o motivo;
- Desistir no decorrer das avaliações;
- Não apresentar documento que bem o identifique;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados nas avaliações de múltipla escolha e dissertativa os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.2. Serão classificados na avaliação específica os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.3. Serão classificados na avaliação prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da média final.

6.5. No caso de igualdade de média final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º Micro aula;

2º Flexibilidade no horário;

7. DA VALIDADE

7.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final.

O resultado dos aprovados ocorrerá no dia **17/11/2015** nos seguintes moldes;

a) Publicado no site do SENAC/AL: www.al.senac.br ;

b) Publicação da lista na **portaria da Instituição das Unidades Arapiraca, Poço e Palmeira dos Índios, sendo Arapiraca na Rua Manoel Ferreira Brito, nº 69, Cavaco, CEP 57306-370, Poço (Centro Administrativo) Rua Pedro Paulino, nº 60, Poço, CEP: 57.025-340 e Palmeira dos Índios Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Próximo ao supermercado Unicompra, CEP: 57.600.340.**

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para contratação, deverá o candidato brasileiro nato ou naturalizado comparecer a Coordenação de Recursos Humanos após o contato realizado pela a

mesma, e apresentar a documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo:

- **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- **Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Conta Corrente do Banco do Brasil;**
- **Cópia da CTPS, foto e registro profissional;**
- **Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista;**
- **2 fotos 3x4 recentes;**
- **Currículo atualizado;**
- **Comprovante de Escolaridade e cursos recentes;**
- **Nada consta Estadual e Federal;**
- **Carta de Referência de empresas anteriores;**
- **Comprovante de inscrição e regularização do CPF – cadastro de pessoas físicas.**
- **Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários, com comprovante de escolaridade;**
- **Certidão de Nascimento com Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;**
- **Extrato de participação no PIS;**
- **Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico e diploma) de conclusão do Ensino Superior que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;**

8.2. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pela clínica cadastrada e indicada pelo SENAC/AL.

8.3. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico pré-admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do processo seletivo.



8.4. O SENAC/AL fixará a data para o início do exercício da função dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado do primeiro dia útil seguinte aquele em que o candidato for considerado apto em exame médico pré-admissional.

8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão será considerado desistente do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após a contratação, o candidato se obriga sempre que convier a necessidade do serviço, a viajar pelo país, percebendo, neste caso, os valores para custeio das despesas estabelecidas por normas internas.

9.2. Estará ciente, também, e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

9.3. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.4. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através do site www.al.senac.br.

Maceió, 08 de Outubro 2015.

Coordenação de Recursos Humanos

DAS AVALIAÇÕES:

- A avaliação de múltipla escolha versará sobre o programa abaixo:

➤ PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos, tipos de textos, coesão textual, regência, concordância: nominal/verbal, organização textual, norma culta, coerência, ortografia, o uso da crase, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, estrutura, formação e significação de vocábulos, derivação e composição, a oração e seus termos, a estruturação do período, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, formal e informal, pontuação, discurso direto e indireto, prefixo, sufixo, flexão verbal e nominal, verbos e tempos verbais, metáfora.

➤ AVALIAÇÃO DISSERTATIVA: REDAÇÃO:

Redação com um tema escolhido nas dependências da Coordenação de Recursos Humanos, relacionadas à área solicitante.

➤ ESPECÍFICA:

Os assuntos pertinentes à área de formação.

➤ MICRO-AULA:

Será realizada uma aula de 30 (trinta) minutos, sobre o tema informado antecipadamente pela Coordenação de Recursos Humanos.

A postura e didática de cada participante será avaliada pelos colaboradores do Recursos Humanos, a parte pedagógica pelos colaboradores Pedagogos, a parte técnica pelo responsável da área e do instrutor com formação na área, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

